

**Despacho n.º 11073/2017**

1 — Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e considerando o disposto no n.º 2 do Despacho n.º 2555/2016, de 10 de fevereiro, do Ministro das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 19 de fevereiro de 2016, e do Despacho n.º 2553/2016, de 11 de fevereiro, da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 19 de fevereiro, autorizo a Agência para a Modernização Administrativa, I. P., a assumir os compromissos plurianuais para a aquisição de serviços de elaboração de projeto de remodelação da Loja do Cidadão do Porto, no montante global estimado de 15.000,01 €, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

2 — Os encargos orçamentais decorrentes da execução do contrato acima referido são repartidos, previsivelmente, da seguinte forma:

- a) 2017 — 13.500,01 €;  
b) 2018 — 1.500,00 €.

3 — O montante fixado para o ano económico de 2018 poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

4 — O presente despacho de autorização para assunção de compromissos plurianuais não dispensa o cumprimento do disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

5 — O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

8 de novembro de 2017. — A Secretária de Estado Adjunta e da Modernização Administrativa, *Graça Maria da Fonseca Caetano Gonçalves*.

310958923

**Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género****Aviso n.º 15213/2017**

A Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género pretende proceder ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, por recurso à mobilidade de trabalhadora(e)s, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para o exercício de funções na Divisão Administrativa e Financeira (DAF).

A presente oferta de emprego e os requisitos a observar na respetiva candidatura, serão publicitados na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), no 1.º dia útil seguinte à publicação do presente aviso.

12 de dezembro de 2017. — O Vice-Presidente, *Carlos Duarte*.

310991509

**Aviso n.º 15214/2017**

1 — Em cumprimento do disposto nos n.º 1 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista de ordenação final, depois de homologada pelo Sr. Vice-Presidente da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, em 29 de novembro de 2017, do Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um (1) posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de técnico/a superior da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, aberto por despacho do Exmo. Vice-Presidente da CIG, de 3.05.2017 e conforme publicado no *Diário da República* n.º 108, 2.ª série de 5 de junho de 2017 — Aviso n.º 6276/2017

**Lista de ordenação final**

Nome	Classificação final	Obs.
1 — Paula Cristina Caldas da Silva . . . . .	19,832	
2 — Fátima Patrícia Fernandes Macedo . . . . .	19,010	
3 — Sandra Marisa Ferreira Queirós . . . . .	16,921	

2 — Nos termos dos n.º 4 e 5 do artigo 36.º, conjugado com o disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se as candidatas, incluindo os/as que tenham sido excluídos/as no decurso da aplicação dos métodos de seleção, que a lista unitária de ordenação final devidamente homologada se encontra

afixada em local visível na Delegação Regional Norte da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e na página eletrónica da entidade, em [www.cig.gov.pt](http://www.cig.gov.pt)

3 — De acordo com o n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, do despacho de homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.

12 de dezembro de 2017. — O Vice-Presidente da CIG, *Carlos Duarte*.  
310991282

**NEGÓCIOS ESTRANGEIROS****Secretaria-Geral****Aviso n.º 15215/2017**

Para efeitos do art.º 3.º da Lei n.º 4/82, de 15/04, torna-se público que na cobrança de emolumentos consulares a efetuar a partir de 01/01/18 serão adotadas as taxas de câmbio abaixo publicitadas:

Divisas	Taxa de conversão por 1 euro
Dinar Argelino . . . . .	136,1642
Dólar Australiano . . . . .	1,5690
Dólar Canadano . . . . .	1,5298
Real Iraniano . . . . .	41816,3100
Hryvna da Ucrânia . . . . .	32,2767
Novo Leu da Roménia . . . . .	4,6475
Dinar Tunisino . . . . .	2,9659
Kuacha Zambiano . . . . .	12,1748

Para as restantes moedas mantêm-se em vigor as instruções constantes do Aviso n.º 13778/2017 de 20/11.

13 de dezembro de 2017. — A Diretora Adjunta do Departamento Geral de Administração, *Maria da Luz Andrade*.

310995754

**Despacho (extrato) n.º 11074/2017**

Por despacho da Secretária de Estado dos Assuntos Europeus, de 23 de novembro de 2017, foi considerado que Ana Paula Martins Laborinho, Professora Auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, requereu, ao abrigo do n.º 3 do artigo 281.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea u) do n.º 1 do artigo 73.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro), a concessão de licença para exercício de funções em organismo internacional, como Diretora do Escritório em Portugal da OEI — Organização de Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura, e que a mesma foi devidamente autorizada pelo responsável do serviço a que pertence, foi concedida, ao abrigo da competência delegada pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, nos termos da alínea d) do n.º 1.3 do Despacho n.º 8134/2017, de 23 de agosto, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 181, de 19 de setembro, a referida licença, com efeitos a partir de 1 de novembro de 2017.

12 de dezembro de 2017. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Pedro Sousa e Abreu*.

310991452

**NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DEFESA NACIONAL****Gabinetes dos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional****Portaria n.º 478/2017**

Manda o Governo, pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 3 do